

PORTARIA Nº7.251, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença Falecimento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 115, inciso IV, da Lei Municipal Nº15, de 8 de junho de 1993, e conforme Protocolo de expediente interno sob nº223/2024, resolve conceder 02 (dois) dias de LICENÇA FALECIMENTO, para a servidora **TAIANI SONNEMANN DE ASSIS LETSCH**, matriculas nº836 e nº1069, Professora 3-D e 3-B, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 11 de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de abril de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração